



**RELATÓRIO FINAL**  
**Concurso Público n.º 16/2017/DIAP**

---

**1. Do procedimento de aquisição**

Relatório elaborado em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado, relativo ao procedimento por Concurso Público n.º 16/2017/DIAP – Locação de máquinas para gestão de combustíveis, limpeza de matos e tratamento de vazios urbanos, com serviços conexos, na modalidade de prestação de serviços contínua.

**2. Observações efetuadas pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia**

O relatório preliminar foi notificado a todos os concorrentes no dia 03 de janeiro de 2018, tendo sido concedido aos concorrentes o prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º CCP, aplicável por força do artigo 147.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

Tendo sido devidamente notificados, através da plataforma eletrónica, não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes.

**3. Conclusão**

Face ao exposto, e tendo em conta a ordenação das propostas constante no relatório preliminar, propõe-se que seja adjudicada a prestação do serviço objeto do presente procedimento à empresa Azinheiro 1929 – Engenharia, S.A., pelo valor de € 171.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O Júri do Procedimento,

Artur Figueiredo (Presidente)

Margarida Morais (Vogal Efetivo)

Paulo Sousa (Vogal Efetivo)